



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA VT/ARAXÁ N. 3, DE 07 DE JUNHO DE 2010

O DR. FERNANDO SOLLERO CAIAFFA, JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ARAXÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a deflagração de greve pelos servidores do Judiciário Federal, à qual aderiram os servidores desta Vara;

CONSIDERANDO que não há condições de normal funcionamento desta unidade, uma vez que a Secretaria continuará expedindo as certidões negativas/positivas requeridas e recebendo as petições iniciais para distribuição, a fim de se evitar prejuízos às partes, decorrentes de eventuais prescrições,

RESOLVE:

Declarar suspensos nos dias 08.06.2010 e 09.06.2010, os prazos para prática de ato processual que dependa de protocolo.

A Presidência do TRT 3ª Região, a Corregedoria e a OAB-Subseção de Araxá deverão ser comunicadas desta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 07 de junho de 2010.

FERNANDO SOLLERO CAIAFFA
Juiz do Trabalho

(PUBLICAÇÃO: SEM INFORMAÇÃO)